PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.387, DE 07 DE JUNHO DE 1993.

dando denominação do Pronto Socorro Municipal de Dr. Antonio de Souza Pinheiro.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de maio de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib e outros, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr.Antonio de Souza Pinheiro,** o Pronto Socorro Municipal, localizado na Praça Princesa Izabel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica